

## EDITAL Nº 13/2020/JIPA - CGAB/IFRO, DE 04 DE MARÇO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 23243.004324/2020-11

DOCUMENTO SEI Nº 0856797

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – CAMPUS JI PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, por meio do Departamento de Extensão, o Processo Seletivo para o CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA do *Campus Ji-Paraná* em Informática Básica.

### DADOS GERAIS DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM INFORMÁTICA BÁSICA

1.1. Os cursos de Formação Continuada (FIC) de **Informática Básica** será oferecida pelo Departamento de Extensão do IFRO - *Campus Ji-Paraná* ofertados gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.2. A inscrição e o curso serão gratuitos. A inscrição e as matrículas serão efetivadas diretamente na CRA - Coordenação de Registros Acadêmicos do IFRO Campus Ji-Paraná das 8h às 12h e das 14h às 17h.

1.3. As aulas serão ministradas no IFRO - *Campus Ji-Paraná* sito a Rua Rio Amazonas nº 151 Bairro Jardim dos Migrantes. O curso de Informática Básica acontecerá no Laboratório de Informática I, toda quarta-feira a tarde as 13h até as 17h.

1.4. O período e horário citado no item 1.2 poderão ser alterados de acordo com a necessidade da instituição.

1.5. Os componentes curriculares dos cursos oferecidos neste edital estão descritos nas tabelas a seguir:

Curso de Informática Básica	
Componente curricular	Carga Horária
Sistemas Operacionais e Aplicações	28 horas
Ferramentas de Escritório Microsoft Office: Word, Excel e Power Point	36 horas
Navegação na Internet e Segurança na Web	16 horas
<b>Total</b>	<b>80 horas</b>

### NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS

**2.1 Público-Alvo:** Comunidade acadêmica do IFRO e comunidade externa que possuam o ensino fundamental.

**2.2 Vagas:** Cada curso limita-se a oferecer 40 vagas. O limite de inscrição é de até 50 vagas para curso, sendo que 10 vagas serão destinadas para cadastro reserva.

**2.3 Pré-requisito de acesso:** ensino fundamental completo.

**2.4 Período e Horários das aulas de:**

**2.4.1 Curso de Informática Básica:** O encontro ocorrerá de Abril a Junho com 1 aula semanal com duração de 4 horas totalizando a carga horária total do curso de 80h.

### DA SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

**3.1** As vagas serão preenchidas por ordem de chegada. Logo, a efetivação da matrícula se dará no ato da inscrição junto ao CRA. Para tanto, o candidato deverá estar munido dos documentos solicitados neste edital.

**3.2** A efetivação da matrícula do(a) candidato(a) por outrem, somente será autorizada com a apresentação de uma procuração específica.

**3.3** O candidato deverá entregar, no ato da matrícula no *Campus Ji-Paraná* na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) o formulário de matrícula preenchido fornecido pela mesma, além dos documentos abaixo elencados:

**3.3.1** Fotocópia e original de um dos seguintes documentos oficiais de identificação com foto: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional ou Passaporte;

**3.3.2** Fotocópia e original do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

**3.3.3** Fotocópia e original do comprovante de residência atual;

**3.3.4** Fotocópia e original da Certidão de nascimento ou casamento;

**3.3.5** Fotocópia e original do comprovante de escolaridade mínima exigida.

**3.3.6** Fotografia 3x4.

**3.4** O período de inscrição e matrícula será de 09/06/2019 a 12/06/2019, das 8h às 12h e 14h às 17h.

**3.5** O candidato que durante o período da matrícula não apresentar documentação necessária constantes no item 3.3 será desclassificado e será convocado o próximo candidato da lista.

3.6 A matrícula implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

3.7 Para os fins deste Edital não será cobrada taxa de inscrição.

## CERTIFICAÇÃO

4.1 Terá direito ao certificado de conclusão de curso o aluno que concluir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso e que tenham, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas e média mínima de 60 pontos.

## CRONOGRAMA

Item	Ação, atividade ou etapa	Período	Local
5.1	Publicação do edital	Março	Portal do IFRO <a href="https://portal.ifro.edu.br">https://portal.ifro.edu.br</a>
5.2	Realização das inscrições e matrículas	De 9 a 11 de Março	CRA - IFRO
5.3	Início das aulas	18 de Março	IFRO – <i>Campus</i> Ji-Paraná
5.4	2ª Chamada - Vagas Remanescentes	19 de março	Murais do IFRO <i>Campus</i> Ji-Paraná
5.5	Previsão de Término do Curso	Junho	

## DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar a publicação no endereço eletrônico [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br), e mural do *Campus* de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

6.2 A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO *Campus* Ji-Paraná, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3 Os casos omissos serão dirimidos pelo Departamento de Extensão - DEPEX e Coordenação de Cursos de Formação Inicial e Continuada, observada a legislação em vigor.

6.4 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 04/03/2020, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0856797** e o código CRC **D20084CA**.